

- (四) 盧宏駿；
(五) 翁月容；
(六) 李雁蓮；
(七) 譚秀嫦；
(八) 何澤明。

三、上兩款所指委員會成員的任期為兩年。

四、本批示自二零二二年八月十二日起產生效力。

二零二二年八月四日

經濟財政司司長 李偉農

第 68/2022 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權及經第85/2021號行政命令修改的第181/2019號行政命令所授予的權限，並根據三月十一日第14/96/M號法令核准的《澳門金融管理局通則》第四條第二款a)項、第十四條及第十五條第一款及第四款、第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第一條第二款及第四條，以及第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條的規定，作出本批示。

黃立峰因具備適當經驗及專業能力履行職務，其擔任澳門金融管理局行政管理委員會委員的委任，自二零二二年十月二十日起獲續期一年。

二零二二年八月四日

經濟財政司司長 李偉農

第 69/2022 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權及經第85/2021號行政命令修改的第181/2019號行政命令第一款所授予的權限，並根據經六月一日第1/98/M號法律修改的六月十二日第4/95/M號法律第九條及第十五條第一款、第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第四條及第五條，以及第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第九條的規定，作出本批示。

一、以定期委任方式委任梁碧珊為消費者委員會執行委員會主席，自二零二二年八月十三日起，為期一年。

- 4) Lo Wang Chun;
5) Iong Ut Iong;
6) Lei Ngan Lin;
7) Tan Xiuchang;
8) Ho Chak Meng.

3. O mandato dos membros da Comissão referidos nos números anteriores tem a duração de dois anos.

4. O presente despacho produz efeitos a partir de 12 de Agosto de 2022.

4 de Agosto de 2022.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 68/2022

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e das competências que lhe foram delegadas pelo n.º 1 da Ordem Executiva n.º 181/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 85/2021, e nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º, do artigo 14.º e dos n.ºs 1 e 4 do artigo 15.º do Estatuto da Autoridade Monetária de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março, do n.º 2 do artigo 1.º e do artigo 4.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), bem como do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É renovada a nomeação de Vong Lap Fong, como vogal do Conselho de Administração da Autoridade Monetária de Macau, pelo período de um ano, a partir de 20 de Outubro de 2022, por possuir experiência e competência profissional adequadas para o exercício das respectivas funções.

4 de Agosto de 2022.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 69/2022

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e das competências que lhe foram delegadas pelo n.º 1 da Ordem Executiva n.º 181/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 85/2021, e nos termos dos artigos 9.º e 15.º, n.º 1, da Lei n.º 4/95/M, de 12 de Junho, alterada pela Lei n.º 1/98/M, de 1 de Junho, conjugados com os artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia) e o artigo 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É nomeada, em comissão de serviço, Leong Pek San para exercer o cargo de presidente da Comissão Executiva do Conselho de Consumidores, pelo período de um ano, a partir de 13 de Agosto de 2022.